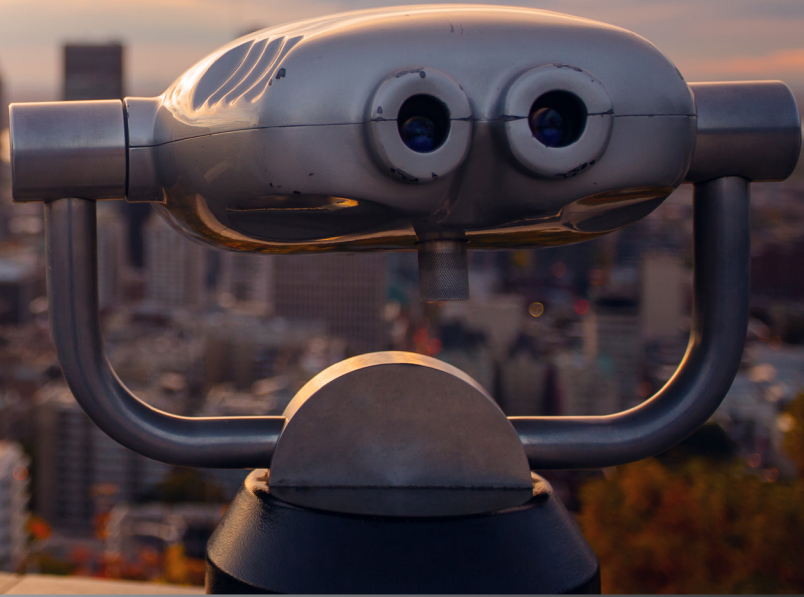




Comitê de Auditoria: Prioridades para a agenda de 2019



Os comitês de auditoria devem estar preparados, em 2019, para os questionamentos quanto às demonstrações financeiras e o processo contábil, às estruturas de *compliance* e de gerenciamento de riscos e o ambiente dos controles internos. Entre os principais desafios e pressões estão a incerteza econômica num longo prazo (afetada pelas crescentes tensões comerciais, aumento do endividamento e a valorização dos ativos), avanços tecnológicos e as disrupções dos modelos de negócio, risco cibernético, pressões regulatórias, demanda dos investidores por maior e melhor transparência e os aspectos geopolíticos. Como resultado das diversas interações e discussões com os comitês de auditoria e executivos de empresas ao longo dos últimos 12 meses, destacamos sete assuntos que devem fazer parte da agenda dos comitês de auditoria neste ano.



Avalie a agenda e a carga de trabalho do comitê de auditoria

Os membros de comitês de auditoria continuam a enfatizar a dificuldade de conciliar o monitoramento do processo de gerenciamento de riscos corporativos às demais responsabilidades de supervisão, incluindo a preparação e divulgação das demonstrações financeiras e demais informações financeiras, a atuação do auditor independente, o ambiente de controles internos e a atuação da auditoria interna. Além dos assuntos e riscos emergentes que vão para a pauta — risco cibernético, segurança da informação, riscos emergentes tecnológicos, riscos relacionados à cadeia de suprimentos, às questões de ESG, *compliance* legal e regulatório — que passam a ser cada vez mais significativos e complexos. Reavalie se o comitê dispõe de tempo e expertise suficientes para supervisionar todos esses assuntos. O risco cibernético requer uma maior atenção do Conselho de Administração ou exige um comitê específico para assessorar o Conselho? Existe a necessidade de um comitê de *compliance* ou um comitê de riscos? Manter uma pauta focada nos principais assuntos do comitê de auditoria exigirá vigilância.



Aprimore o foco da empresa na cultura corporativa, na ética e no *compliance*

O custo reputacional de um desvio ético ou de *compliance* está mais alto do que nunca. Um programa eficaz de *compliance* é fundamentado em uma cultura corporativa condizente, que permeie toda a organização. São o *tone at the top* e a cultura corporativa que corroboram a estratégia e o compromisso das empresas com os seus valores, sua ética e com o *compliance* legal / regulatório. Isso se materializa cada vez mais em um ambiente de negócios complexo, à medida que as empresas se movem rapidamente para inovar e capitalizar oportunidades em novos mercados, alavancar novas tecnologias e dados, e se engajar com seus fornecedores e parceiros dentro de uma cadeia de suprimento mais estruturada e complexa. Monitore atentamente o *tone at the top* e a cultura corporativa em toda a organização, levando em

conta o comportamento das pessoas e não apenas os resultados obtidos. Atue de forma a assegurar que o *compliance* regulatório e os programas de monitoramento da empresa estejam atualizados e abranjam todos os fornecedores dentro da sua cadeia de suprimentos, comunicando claramente as expectativas da empresa em relação a altos padrões éticos. Fique atento à efetividade dos seus canais de denúncia e processos investigativos. O comitê de auditoria tem acesso a todas as reclamações feitas pelo canal de denúncias e sabe como elas foram endereçadas? Se a resposta for negativa, quais são os procedimentos para filtrar os casos que efetivamente chegam ao comitê? Como resultado da alta exposição e transparência proporcionada pelas mídias sociais, a cultura e os valores da empresa, o compromisso com a integridade e com o *compliance* e a reputação da marca estão expostos como nunca estiveram antes.



Entenda como a área contábil e financeira irá se reinventar e agregar mais valor num ambiente altamente tecnológico e impulsionado por grande volume de dados

Nos próximos dois anos, esperamos que as atividades contábeis e financeiras passem pela maior transformação tecnológica desde os anos 90 e início do ano 2000. Isso oferecerá oportunidades relevantes para a área contábil e financeira se reinventar e adicionar mais valor ao negócio. À medida que os comitês de auditoria supervisionam e ajudam a orientar o seu desenvolvimento, sugerimos alguns pontos de atenção:

Primeiro: considerando que a maior parte das atividades da área contábil e financeira envolve a coleta de dados, quais são os planos da organização para utilizar ao máximo as tecnologias robóticas (*robotics*) e de nuvem (*cloud*) para automatizar as atividades manuais tanto quanto o possível, reduzir custos e aumentar a eficiência? Segundo: como a área financeira utilizará a análise de dados (*data & analytics*) e a inteligência artificial (AI) para elaborar previsões financeiras mais precisas e empregar melhor o capital? A área contábil e financeira está bem posicionada para orientar a pauta de análise de

dados da empresa — e para considerar as implicações de novas tecnologias para a realização de operações, do *blockchain* às moedas criptografadas? À medida que os dados históricos são integralmente automatizados, as competências de análise destes dados da organização devem evoluir para incluir análises preditivas, uma grande oportunidade para adicionar valor real. Terceiro: considerando que a área contábil e financeira deve combinar capacidades estratégicas e de análise de dados robustas com habilidades tradicionais de preparação e de divulgação de relatórios e informações financeiras contábeis e gerenciais, seu conjunto de talentos e de habilidades precisa mudar. A área contábil e financeira está atraindo, desenvolvendo e retendo os talentos e as habilidades necessárias para melhorar a sua capacidade de adaptação a estas mudanças e atender às novas demandas? É de suma importância que o comitê de auditoria dedique tempo suficiente para entender a estratégia de transformação desse setor.



Monitore o progresso da administração na introdução das novas normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

O escopo e a complexidade dos esforços de implementação das novas normas do CPC e o impacto disso sobre a empresa, os sistemas, os controles, as divulgações e os requisitos de recursos devem ser a principal área de foco dos comitês de auditoria. Para as companhias abertas cujo exercício fiscal se encerra no final do ano calendário e que estejam preparando e divulgando informações financeiras levando em consideração as normas de reconhecimento de receita de 2018, existe a preocupação de que essas divulgações não abordem de maneira suficiente os julgamentos significativos que as companhias estão fazendo a respeito de obrigações de performance, do momento do reconhecimento da receita, dos contratos de licenciamento e da apresentação da receita bruta e da receita líquida. Essas divulgações exigem a atenção do comitê de auditoria com relação à apresentação dessas informações pela empresa em suas demonstrações financeiras e no formulário de referência. Além disso, para algumas organizações, a implementação da norma de reconhecimento de receita envolveu tanto processos manuais quanto tecnológicos. Procedimentos manuais temporários não devem se tornar permanentes. O comitê de auditoria deve se assegurar que quaisquer procedimentos e atividades temporários sejam automatizados o quanto antes.

As novas normas sobre arrendamentos (*leasing*) também devem estar no radar de prioridades do comitê de auditoria. No ofício circular de janeiro de 2019, publicado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as companhias tiveram a oportunidade de avaliar as implicações dessa norma, bem como analisar as orientações fornecidas pela CVM, incluindo observações sobre os controles internos e sobre a preparação e divulgação de informações financeiras relacionados ao assunto. Essas divulgações devem ser uma área de foco para o comitê de auditoria, especialmente com relação à divulgação nas demonstrações financeiras e no formulário de referência.



Discuta os requisitos de preparação e divulgação de informações financeiras relativas aos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) com o auditor independente e reforce a qualidade da auditoria estabelecendo expectativas claras

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, no julgamento do auditor externo, tiveram maior importância no processo de auditoria das demonstrações financeiras. Exemplos: comunicados aos responsáveis pela governança sobre as áreas com alto risco de distorção relevante e que exigiram julgamento significativo da administração, como políticas e estimativas contábeis críticas; e assuntos relacionados a fatos ou transações que tenham efeito significativo sobre as demonstrações financeiras (DFs) ou sobre a auditoria, como aquisição de negócios.

Uma das preocupações da administração e dos responsáveis pela governança é o formato das informações e detalhamento dos PAA no relatório do auditor independente. Para minimizá-la, deve haver uma efetiva interação entre o responsável pela elaboração das DFs e o auditor externo, mais especificamente: iniciar comunicação prévia e aberta com o auditor externo, considerando a possibilidade de serem feitas divulgações adicionais nas DFs; determinar com o auditor externo quais documentos compõem o relatório anual, bem como

a maneira e a data planejada para a emissão desses documentos; disponibilizar a versão final dos documentos do relatório anual antes da data do relatório do auditor externo e revisar e discutir o relatório de auditoria antes da sua divulgação.

A comunicação dos PAA no relatório do auditor independente, obrigatória aos exercícios findos em ou após dezembro de 2016, constituiu uma mudança significativa, uma vez que possibilita que o auditor atenda às necessidades dos usuários na obtenção de mais informações sobre a auditoria. A comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria fornece informações adicionais sobre as DFs para auxiliar os usuários a entender os assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os de maior importância na auditoria das DFs; entender a entidade e as áreas que envolveram julgamento significativo da administração nas DFs auditadas; e estabelecer uma base para obtenção de informações adicionais com a administração e com os responsáveis pela governança sobre assuntos relacionados à entidade, às DFs auditadas ou à auditoria realizada.

Por fim, importa notar que as mudanças são relevantes e podem afetar outras partes interessadas, em especial a administração e os responsáveis pela governança, incluindo os membros do comitê de auditoria. Por isso, a interação entre o auditor independente e a companhia precisará aumentar para discutir os PAA; avaliar o impacto na alteração das responsabilidades em relação às outras informações; avaliar se a descrição dos PAA inclui informação original (informação não divulgada nas demonstrações financeiras ou em outros documentos disponíveis publicamente); e avaliar a necessidade de atualizar as divulgações para as demonstrações financeiras ou para o relatório anual.



Inclua na agenda do comitê de auditoria a discussão sobre a divulgação de indicadores não financeiros

Indicadores não financeiros são medições realizadas fora dos termos geralmente aceitos pelas práticas contábeis, ou seja, métricas que não estão entre as medições-chave operacionais. Esse tipo de indicador é utilizado principalmente para apresentar a companhia ao mercado e aos investidores – daí a preocupação e a importância em divulgar essas informações da maneira mais eficiente possível. Em maio de 2018, numa palestra no Baruch College, o diretor de Contabilidade da Securities and Exchange Commission (SEC), Wes Bricker, comentou sobre o envolvimento do comitê de auditoria na análise e apresentação desses indicadores: “Os comitês de auditoria que entendem claramente os indicadores não financeiros – e dedicam tempo e esforço de supervisão dos relatórios financeiros para revisar, juntamente à administração, a preparação, apresentação e integridade dessas métricas – demonstram uma cultura sólida de *compliance* e de divulgação de informações. Os comitês de auditoria podem avaliar as métricas para entender como a administração avalia o desempenho e se as métricas são preparadas e apresentadas de maneira consistente de um período a outro, assim como as políticas de divulgação relacionadas. Os comitês de auditoria que não participam desses processos devem começar a fazê-lo. O interesse acerca dessas questões pode ter um efeito positivo na qualidade das informações divulgadas.”

Em fevereiro de 2018, a SEC apresentou um guia para divulgação dos riscos e incidentes cibernéticos. Em outubro, apresentou um relatório investigativo demonstrando o cuidado que as companhias devem ter com as ameaças cibernéticas e o tratamento a ser dado no seu ambiente de controles internos. Esses dois materiais devem ser considerados pelo comitê de auditoria como um alerta para regularmente avaliar o ambiente de controles internos da empresa, à luz dos riscos cibernéticos.



Direcione a atenção da auditoria interna para os principais riscos da empresa, além daqueles relacionados ao *compliance* e ao processo contábil e financeiro

Como demonstram manchetes recentes, a falha em gerenciar alguns dos principais riscos – tais como *tone at the top*, cultura corporativa, *compliance* legal / regulatório, incentivos e remuneração, segurança cibernética, privacidade de dados, *supply chain* e outsourcing e riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) — tem o potencial de comprometer a reputação de uma empresa e afetar o seu desempenho e saúde financeira. O comitê de auditoria deve atuar em conjunto com a auditoria interna a fim de identificar os riscos que representam a maior ameaça para a reputação, a estratégia e as operações da empresa e assegurar a atuação da auditoria interna nestes riscos e em seus respectivos controles internos. O plano de auditoria é baseado em riscos e é flexível o suficiente para se ajustar a mudanças nos negócios e respectivos riscos? Houve mudanças no ambiente operacional? Quais riscos surgem com a transformação digital da empresa e na atuação em conjunto com terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, terceirização, canais de distribuição e de vendas)? Como a empresa direciona os primeiros sinais de alerta relacionados à segurança, à qualidade dos produtos e ao *compliance*? A auditoria interna avalia e monitora a cultura corporativa? Defina expectativas claras e atue de forma a garantir que a auditoria interna disponha dos recursos, das habilidades e do conhecimento adequados para cumprir suas tarefas de forma efetiva, entendendo o impacto das tecnologias digitais sobre os seus trabalhos.

Sobre o ACI Institute Brasil

Criado em 1999 pela KPMG International, nos Estados Unidos, o ACI Institute Brasil tem o propósito de disseminar a importância das boas práticas de governança e de estimular a discussão sobre um tema tão relevante para o desenvolvimento da economia e dos negócios. Presente em 39 países, o ACI chegou ao Brasil em 2004 e, nesses 15 anos de existência, tornou-se um importante fórum de discussão para membros de Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria.

O ACI Brasil já promoveu mais de 60 mesas de debate – os eventos acontecem a cada três meses em São Paulo e, anualmente, em diferentes estados do País. Os mais de 600 membros do ACI recebem, mensalmente e em primeira mão, informações relacionadas a governança corporativa, gerenciamento de riscos, *compliance* e regulatório, auditoria independente, demonstrações financeiras e outros assuntos.

Ao incentivar a troca de experiências entre seus membros e propiciar um espaço para interlocução de alta qualidade, o ACI Institute Brasil e a KPMG contribuem para fortalecer as boas práticas de governança corporativa no Brasil.

Contatos

Sidney Ito

CEO do ACI Institute Brasil e sócio-líder de Consultoria em Riscos e Governança Corporativa da KPMG no Brasil e na América do Sul

Tel.: (11) 3940-3143

sito@kpmg.com.br

Fernanda Allegretti

Gerente sênior do ACI Institute Brasil

Tel.: (11) 3940-1500

acibrasil@kpmg.com.br



Baixe o APP
KPMG Brasil



kpmg.com.br



© 2019 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.